


|                                                                                   |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                        |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a Sr Fabio Alves Ferreira, morador do município de TABAPORÃ - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Empresário reside a 24 anos no município de Tabaporã presta relevantes serviços à comunidade. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual